



CAMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 093/2001

O Vereador **FERNANDO CASTRO ROCHA - PDT**, com fundamento no Artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina-ES, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal, **SR. IDEMAR JAIR ENTRINGER**, que através das Secretarias Municipais competentes faça o trabalho preventivo de orientação aos moradores da Sede, como também atue diretamente junto a terrenos baldios e logradouros públicos no **COMBATE A FOCOS DE MOSQUITOS**, utilizando inclusive veículos com fumacê caso seja necessário.

Plenário Rosalina Ribeiro Nunes, 30 de outubro de 2001.



FERNANDO CASTRO ROCHA
Vereador - PDT
Autor da Indicação



JUSTIFICATIVA:

As intensas chuvas que atingiram o Município nas últimas semanas, através do acúmulo de águas paradas, se transformaram em focos de proliferação de mosquitos, que além do grande desconforto, podem transmitir inúmeras doenças.

